



EDITAL Nº 277/2023

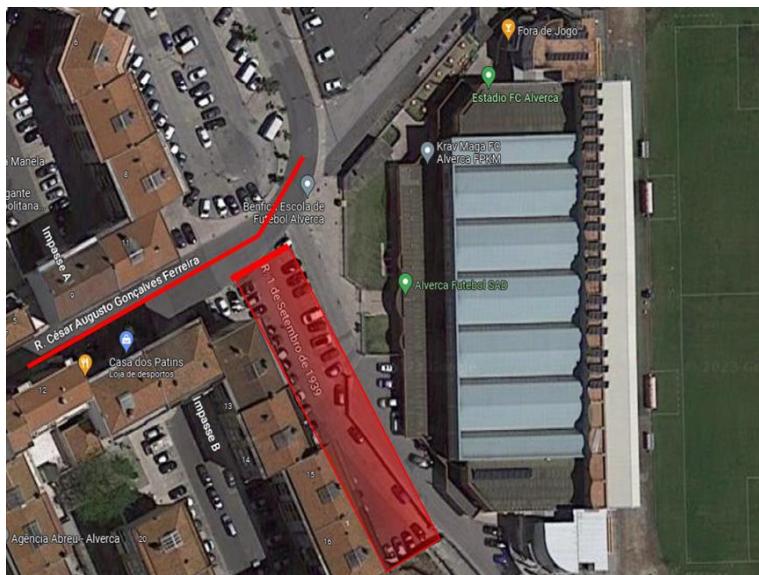
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para ocupação de via pública, para montagem de uma FAN ZONE junto ao complexo desportivo do Futebol Clube de Alverca, no âmbito da realização de jogos de futebol da fase de promoção a liga 3, em Alverca do Ribatejo, na Rua 1º de Setembro de 1939 e na Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, no período compreendido entre os dias 16, 22 e 29 de abril de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, na Rua 1º de Setembro de 1939, Junto ao complexo desportivo do Futebol Clube de Alverca, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência;
- **Circulação condicionada** na Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, durante o período do evento.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 14 de abril de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,